

DIÁRIO
OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Jacobina*

ÍNDICE DO DIÁRIO

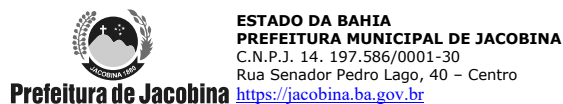
DECRETO

DECRETO Nº 106, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - EXONERAÇÃO A PEDIDO - RICARDO MIGUEL SOUZA BRITO PEREIRA

PORTARIA

PORTARIA Nº 282, DE 06 DE ABRIL DE 2026 - READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE RELATÓRIO FIRMADO POR PSICÓLOGA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ORIENTA ACOMPANHAMENTO LONGITUDINAL PARA FORMAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PSIQUIÁTRICO

DECRETO Nº 106, DE 06 DE ABRIL DE 2026 – EXONERAÇÃO A PEDIDO – RICARDO MIGUEL SOUZA BRITO PEREIRA



DECRETO Nº 106, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Exonera a pedido o Sr. **RICARDO MIGUEL SOUZA BRITO PEREIRA**, do cargo de **Diretor de Abastecimento**.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente os poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica do Município e de acordo com as Leis nº. 1.117, de 20 de fevereiro de 2013, que “Altera a Lei 801/2006 e dá nova redação à estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Jacobina e dá outras providências”, e Lei 2.094, de 02 de maio de 2025, que “Dispõe sobre a alteração da Lei nº 1.117, de 20 de fevereiro de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Exonerar a pedido o Sr. **RICARDO MIGUEL SOUZA BRITO PEREIRA**, do cargo de Diretor de Abastecimento, símbolo CC2, da Secretaria Municipal da Agricultura.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita

PORTARIA Nº 282, DE 06 DE ABRIL DE 2026 – READAPTAÇÃO FUNCIONAL DA SERVIDORA PÚBLICA EM DECORRÊNCIA DE RELATÓRIO FIRMADO POR PSICÓLOGA DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE QUE ORIENTA ACOMPANHAMENTO LONGITUDINAL PARA FORMAÇÃO DE DIAGNÓSTICO PSIQUIÁTRICO



Prefeitura de Jacobina

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA
C.N.P.J. 14.197.586/0001-30
Rua Senador Pedro Lago, 40 – Centro
<https://jacobina.ba.gov.br>

PORTARIA Nº 282, DE 06 DE ABRIL DE 2026

Readaptação funcional da servidora pública em decorrência de relatório firmado por psicóloga da rede municipal de saúde que orienta acompanhamento longitudinal para formação de diagnóstico psiquiátrico.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JACOBINA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, IV e artigo 53, § 3º da Lei Municipal nº 1227, de 27 de dezembro de 2013.

CONSIDERANDO o Ofício nº 191/2026 - GAB/SEMEC, de 30 de março de 2026, e a psicóloga da rede municipal de saúde que orienta acompanhamento longitudinal para formação de diagnóstico psicológico e psiquiátrico.

CONSIDERANDO as razões expostas no Parecer jurídico emitido com base nas conclusões da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2025.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a readaptação funcional da servidora **VALMEIRE ANDRADE DA SILVA**, enquanto perdurar o tratamento psicológico longitudinal com profissional da rede municipal de saúde mental.

Parágrafo único – A readaptação se dará em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida, nível de escolaridade e equivalência no desenvolvimento de atividades escolares complementares enquanto a servidora estiver submetida a tratamento psicológico e psiquiátrico longitudinal com profissional da rede municipal de saúde mental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 06 de abril de 2026.

Valdice Castro Vieira da Silva
Prefeita